



Indicação nº _____/2024

Ao
Exmo.
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Sugerindo para que administração municipal, faça um pórtico sentido Canela/São Francisco de Paula.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de construir um pórtico na divisa Canela/São Francisco de Paula.

Canela, 08 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB